

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 09:59
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] MOÇÃO DE APOIO PL 2918/2021 - MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG
Anexos: MOÇÃO PL 2918-2021.pdf

-----Mensagem original-----

De: gabinete@cascalhorico.mg.gov.br [mailto:gabinete@cascalhorico.mg.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 09:56

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] MOÇÃO DE APOIO PL 2918/2021 - MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG

[You don't often get email from gabinete@cascalhorico.mg.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Pacheco

Senador - Presidente do Senado Federal

O Município de Cascalho Rico/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal José Borges de Oliveira, vem mui respeitosamente solicitar o apoio de Vossa Excelência Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal, para tanto segue MOÇÃO DE APOIO anexo.

Certo de pronto atendimento, renovo estima e consideração.

Atenciosamente,

José Borges de Oliveira
Prefeito Municipal
Cascalho Rico/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

O Município de Cascalho Rico/MG, representado por seu Prefeito JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao Artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O Município de Cascalho Rico/MG propõe esta "MOÇÃO DE APELO" em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Cascalho Rico/MG, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,


JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASALHO RICO - MG
José Borges de Oliveira
Prefeito de Cascalho Rico/MG